



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 1 de 8

Equipe de Olímpia disputará modalidades do JORI em Bebedouro

A 21ª edição do JORI – Jogos Regionais do Idoso será realizada em Bebedouro, entre os dias 21 e 24 de setembro. A etapa da 5ª Região Esportiva contará com a participação de cerca de 2.500 idosos de 61 municípios.

A Estância Turística de Olímpia marcará presença na disputa com 66 atletas que disputarão as modalidades: Atletismo Feminino e Masculino, Bocha, Buraco, Coreografia, Dança de Salão, Damas Feminino e Masculino, Xadrez Masculino, Dominó Feminino e Masculino, Malha, Natação, Tênis Feminino e Masculino, Tênis de Mesa Feminino e Masculino, Truco e Vôlei Adaptado Feminino e Masculino.

A Cerimônia de Abertura da competição será hoje (21), a partir das 13 horas, no Ginásio de Esportes Sérgio Batista Zacarelli, em Bebedouro. Na solenidade, haverá desfile das delegações, entrada do fogo olímpico, juramentos e discursos das autoridades. Em seguida, as

competições terão início com a modalidade Coreografia. A presidente do Fundo Social de Solidariedade do município, Kuka Parra Martinez, prestigiará a abertura do evento.

Os Jogos Regionais dos Idosos, organizados pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde, têm por objetivo valorizar e estimular a prática esportiva, como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social dos idosos dos municípios do Estado de São Paulo.

Após as etapas regionais, os municípios classificados disputarão a final estadual, em outubro, na cidade de Sertãozinho.



Município de Olímpia – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Distratos	6
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	8
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Finanças	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.915, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividade já existente;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulação de dotação orçamentária já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.04	DIV. CONTROLE CUSTOS, PATRIM. FROTAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.413	MANUT C CUSTOS PATRIMONIO E FROTAS	
3.3.90.39.00 - 411	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	119.000,00
	TOTAL	119.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, anulação da

dotação orçamentária a seguir:

02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.04	DIV. CONTROLE CUSTOS, PATRIM. FROTAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.413	MANUT C CUSTOS PATRIM E FROTAS	
3.3.90.30.00 - 407	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	119.000,00
	TOTAL	119.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 6.916, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 4 de 8

utilização na ficha orçamentária Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Superávit Financeiro do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.03.02	DIVISÃO DE CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT. ATIV. DIVISÃO DE CRECHES	
3.3.90.39.00-58	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	36.000,00
02.03.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0008.2.015	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00-67	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	80.000,00
3.3.90.39.00-71	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	2.000,00
02.03.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-78	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	240.000,00
3.3.90.39.00-87	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	451.000,00
02.07.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	
02.07.03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO BASICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.155	INDICE GEST DES. MUN PROG BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00-215	MATERIAL DE CONSUMO	

	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	19.000,00
	TOTAL	828.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 47.507, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Monitor de Creche.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2017, a Senhora LUCIMAR LOPES SANTOS SCARANO, RG n.º 33.776.958-8, das funções de Monitor de Creche, para o exercício dos quais foi admitida, através da

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 5 de 8

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 47.508, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre exoneração de
Administrador Público.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 13 de setembro de
2017, a Senhora LIA BRANCO, RG n.º 32.600.561-4, das
funções de Administrador Público, para o exercício dos
quais foi admitida, através da Portaria n.º 43.879, de

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 20 de setembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
20 de setembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATOS

Contratado: Victor E. D. De Biase - ME. Objeto:
Contratação de empresa especializada em serviços
médicos em psiquiatria, para atender as necessidades do
município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/09/2017.
Origem: Contrato n.º 72/2017, Pregão Presencial n.º
59/2017. Rescisão amigável.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preço n.º 04/2017

Objeto: Construção de galerias de águas pluviais
– FEHIDRO – sub-bacia G1 e G2 – trechos 58 e 69 e,
66P e 67P, contemplando os trechos das Ruas Américo
Brasiliense, Dr. Antônio Olímpio e Nove de Julho,
contrato FEHIDRO n.º 431/2015. Entrega dos Envelopes:
09/10/2017 às 09:30 horas. Abertura dos Envelopes:
09/10/2017 às 10:00 horas. Tel.: (17) 3279-3273/3279-
3299. Site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Valor
Estimado da Obra: R\$ 556.899,41.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 080/2017

Objeto: aquisição de material esportivo diversos, para
atender as necessidades da Secretaria de Educação
do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes:
05/10/2017 às 09h30 . Tel.: (17) 3279-3259. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 20 de setembro
de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 6 de 8

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 079/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança não armada para eventos diversos, no município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 04/10/2017 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3259. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 20 de setembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 7 de 8

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA

INTERDIÇÃO

Nº 135/17EMP

EMBARGO

APREENSÃO

LAVRATURA

Data 18 / 09 / 2017

Horas: 10:31

Local (rua e nº) RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 8630

Bairro CENTRO

AUTUADO(A)

Nome ROSEMEIRE MARGARETE PEDRO 27454476880

Endereço Comercial RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 8630, CENTRO

Endereço Residencial RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 8630

Bairro CENTRO

Fone: 3279-7877

Insc. Mun.

CNPJ 24.798.908/0001-45

RELATO DA INFRAÇÃO

LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA POR FALTA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL PARA A ATIVIDADE DE 'LANCHO NETE, CASA DE CAFE, DE SUJOS E SIMILARES', NÃO ATENDENDO A NOTIFICAÇÃO 4749/2017 DE 21/06/2017 CONFORME ART 45 E 46 DA LM 4076/2016 DEVENDO PARALISAR AS ATIVIDADES ATÉ A REGULARIZAÇÃO

MULTA E BASE LEGAL: 20 UNESP'S - ART 14, Lei 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias

(Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Sílvio R. Mat. Fiscal de Posturas Matr. nº 6061

João Henrique Sartorello Fiscal de Posturas Matrícula nº 6056

Recebi a 3ª Via

Data: ____ / ____ / ____

Hora: _____

RECUSOU-SE A ASSINAR INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 61

Página 8 de 8

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Kássia Cristina Marçal Vieira, PEB II – ACT na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, com PEB II OFA – Categoria O – Estadual na E.E. Profª Alzira Tonelli Zaccarelli, ambas em Olímpia.

Olímpia, 19 de setembro de 2017.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Finanças

A Secretaria Municipal de Finanças de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre a realizar-se às 15h, do dia 27 de setembro de 2017 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.